

PORTARIA Nº 581/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a solicitação do Promotor de Justiça Guilherme Goseling Araújo, protocolo nº 07010169135201775;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 179/2017 que designou o Promotor de Justiça **GUILHERME GOSELING ARAÚJO** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Araguacema/TO, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2017.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça